



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Requerimento nº 006/2026.

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM 15/05/2026 às 10 h 43
[Assinatura]

APROVADO: 06/05/2026
[Assinatura]
Luciano Soares Lopes
Presidente

Governador Edison Lobão - MA, 06 de maio de 2026.

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e Secretaria Municipal de Educação a seguinte solicitação: que seja encaminhado a esta Casa de Leis, de forma detalhada e imediata, **todas as informações referentes às despesas realizadas com reformas e ampliações das escolas municipais do município de Governador Edson Lobão, contendo obrigatoriamente:**

Relação completa de todas as obras executadas;

Nome da(s) empresa(s) vencedora(s) dos processos licitatórios;

Nome da(s) empresa(s) responsável(is) pelo fornecimento de materiais de construção;

Valor unitário pago pelo saco de cimento;

Valor por milheiro de tijolos;

Valor total de cada licitação;

Cópia integral dos processos licitatórios, contratos e notas fiscais.

Justificativa: Este requerimento se faz necessário diante da obrigação constitucional de fiscalização por parte do Poder Legislativo, bem como em razão do dever de transparência na aplicação dos recursos públicos.

É inadmissível que informações dessa natureza não estejam amplamente disponíveis à população, sobretudo quando se trata de investimentos na educação, área essencial para o desenvolvimento do município.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Ressalta-se que o não atendimento deste requerimento configura violação aos princípios da administração pública e ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Diante do exposto, fica estabelecido o prazo legal para resposta, devendo as informações serem encaminhadas de forma completa e sem omissões, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, 06 de maio de 2026.


Lindomar da Costa
Vereador
CPF: 665.031.673-34
Lindomar da Costa
Vereador – PSD